

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SICOOB COOPVALE

1. Esta Política tem por objetivo fixar os valores dos honorários, gratificações, benefícios e demais critérios e parâmetros aplicáveis à remuneração dos membros dos **Conselhos de Administração e Fiscal**, bem como da **Diretoria Executiva** do **SICOOB COOPVALE**.
2. A responsabilidade pela elaboração desta Política é da **Diretoria Executiva**, cabendo ao **Conselho de Administração** a propositura para deliberação da **Assembleia Geral**.
 - 2.1. A **Assembleia Geral** definirá os valores das Cédulas de Presença do Presidente e dos demais Membros do **Conselho de Administração** e dos Membros do **Conselho Fiscal**, bem como os valores globais para remuneração dos Membros da **Diretoria Executiva**.
3. São fixados os seguintes valores de honorários e benefícios, bem como os demais critérios e parâmetros para remuneração dos membros dos **Conselhos de Administração e Fiscal**:

REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
ITEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Valor dos honorários	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
Gratificação Natalina	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
Benefícios mensais (*)		
Seguro de Vida/Cobertura	-	R\$ 200.000,00
PLANO DE SAÚDE	-	AMIL S750 COPART
VALOR DO VA/VR	1.175,00	-

- 3.1. **Benefícios devidos ao Presidente do Conselho de Administração:** O **Presidente do Conselho de Administração** receberá os mesmos benefícios mensais praticados para a **Diretoria Executiva**, conforme **item 4.1**, cujos valores estarão englobados na verba de Gratificações do quadro acima, juntamente com o valor equivalente a um honorário mensal a ser pago anualmente no mês de dezembro.
 - 3.1.1. **Encargos Sociais:** Os valores do quadro acima serão acrescidos dos respectivos encargos sociais, quando couber.
- 3.2. **Valor dos honorários dos demais membros dos Conselhos de Administração (CONSAD) e membros efetivos do Conselho Fiscal (CF):**

HONORÁRIOS DOS CONSELHEIROS			
ITEM	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
Valor dos honorários CONSAD	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Valor dos honorários CF	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00

- 3.2.1. Encargos Sociais:** Os valores do quadro acima serão acrescidos dos respectivos encargos sociais, quando couber.
- 3.2.2. Reuniões:** Os valores previstos dos honorários independem do número de reuniões que venham a ser realizadas, devendo ser pagos mensalmente.
- 3.2.3. Reajuste devido a todos os membros do Conselho de Administração (incluindo o Presidente) e aos membros efetivos do Conselho Fiscal:** O reajuste dos honorários acima especificados dar-se-á conforme deliberação exclusiva da **Assembleia Geral Ordinária**.
- 4. São fixados os seguintes valores de honorários, gratificações, benefícios e demais critérios e parâmetros para remuneração dos membros da Diretoria Executiva:**

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA		
ITEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Honorários do Diretor Executivo	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
Gratificação Natalina ao Diretor Executivo	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Honorários do Diretor de Riscos e Controles	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
Gratificação Natalina ao Diretor de Riscos Controles	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

- 4.1. Benefícios devidos aos Membros da Diretoria Executiva:** os Membros da **Diretoria Executiva** terão direito aos benefícios de Vale-refeição e/ou Vale-alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde, nos seguintes limites:

BENEFÍCIOS / GRATIFICAÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA			
MEMBRO	VR/ VA MENSAL	SEGURO VIDA / COBERTURA	PLANO DE SAÚDE (INCLUSOS OS DEPENDENTES)
Diretor Executivo	R\$ 1.175,00	R\$ 200.000,00	AMIL S750 COPART
Diretor de Riscos e Controles	R\$ 1.175,00	R\$ 200.000,00	AMIL S750 COPART

- 4.1.1. Reajuste devido aos membros da Diretoria Executiva:** O reajuste dos honorários, gratificações e benefícios da **Diretoria Executiva** dar-se-ão conforme deliberação do **Conselho de Administração** em sua 2ª reunião ordinária a se realizar após **Assembleia Geral Ordinária** que aprovar os limites de verba.
- 4.1.2. Licença anual remunerada dos membros da Diretoria Executiva:** O **Conselho de Administração** fica autorizado a conceder licença anual remunerada aos membros da **Diretoria Executiva**, de até 30 (trinta) dias, ou licença para tratamento de saúde.
- 5. Seguro de responsabilidade civil dos membros estatutários:** fica autorizada a contratação de seguro responsabilidade civil para os membros dos órgãos estatutários no limite de valor global, da ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

6. Essa política não poderá ultrapassar os valores aprovados pela **Assembleia Geral Ordinária**.

7. Esta política vigorará a partir da reunião ordinária do Conselho de Administração do **SICOOB COOPVALE**, após a **AGE realizada em 29/02/2024**, aprovada que foi pelo **Conselho de Administração**, em sua reunião ordinária de **21/02/2024**.

**Cooperativa de Crédito Clássica dos Empregados da Vale S/A e Entidades Vinculadas
LTDA. – SICOOB COOPVALE**

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2023

Angelo Galatoli
Presidente

Almir Alves da Paz
Conselheiro Vogal

Ronildo Tabirica Cezário Silveira
Conselheiro Vogal

Neide Maria Porto Campos
Conselheira Vogal